



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através **de Dispensa por Limite**, para contratação **de empresa para prestação de serviço de transporte alunos e professores**, com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023, Art. 3º e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, § 3º.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Proposta Vencedora: ROQUE FRANCISCO ROCKENBACH & CIA LTDA

CNPJ: 03.610.023/0001-06

Valor Proposto: **R\$ 590,00**

Alto Feliz, 08 de abril de 2024.

Márcia Brambila
Agente Administrativo Auxiliar



Prefeitura Municipal de Alto Feliz
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de alunos e professores.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Trata o presente expediente da contratação de **empresa para prestação de serviço de transporte de alunos e professores até a casa Cooperativa Linha Imperial em Nova Petrópolis/RS.**

Justifica-se a prestação do serviço, considerando a participação dos alunos associados da COOPERALTO, no Projeto Conhecendo as Origens do Cooperativismo, juntamente com os professores responsáveis.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a empresa **ROQUE FRANCISCO ROCKENBACH & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ: **03.610.023/0001-06**, com o valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **ROQUE FRANCISCO ROCKENBACH & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.610.023/0001-06–Habilitada.**

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a prestação de **serviço de transporte escolar.**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública. Após constatações desta Agente de Contratação, solicito Parecer Jurídico.

Alto Feliz/RS, 08 de abril de 2024.

Márcia Brambila
Agente Administrativo Auxiliar



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15F3-0A7A-BD64-15B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIA BRAMBILA (CPF 574.XXX.XXX-68) em 08/04/2024 11:56:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/15F3-0A7A-BD64-15B2>